



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTA DO ANO DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte, às quinze horas, por meio da plataforma de reuniões virtual **Zoom** (link: <https://us02web.zoom.us/j/85059513030>), teve lugar a II Reunião Ordinária do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, sob a presidência do Reitor *Pro Tempore*, professor Airon Aparecido Silva de Melo, contando com a presença e participação dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Gerla Castello Branco Chinelate, Fernando Ferreira da Silva Dias, Victor Netto Maia, Samara Sibelle Vieira Alves, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Gustavo Pereira Duda, Marlon Esdras Jessé de Souza, Carlos Willian Ferreira de Araújo, e Gabriella Lucas Ribeiro; reunidos para tratar dos assuntos constantes na pauta. Fazendo saudação e antecipadamente agradecendo a presença de todos, o presidente do Conselho iniciou a reunião destacando que, como era de conhecimento de todos, desde o dia 16/03/2020 que as atividades acadêmicas e administrativas estavam suspensas. Apenas algumas destas ficaram em atendimentos excepcionais. Contudo, a partir do dia 21/03/2020, também foram suspensos esses atendimentos. Isso em decorrência dos efeitos da pandemia causada pela Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), que começa a se disseminar pelo país. Disse que essa pandemia sinalizava trazer desafios novos, inclusive já divulgados por especialistas de saúde em diversos meios de comunicação. Justificou que como havia inúmeras questões que envolviam a pandemia e que eram emergenciais tratar, e não tinha respostas para o momento, resolveu que também seria melhor suspender a reunião ordinária do mês de março do Conselho Superior *Pro Tempore*, até que também planejasse como se dariam, dali por diante, as reuniões do Conselho; até que a alternativa encontrada foi a de realizar, nesse período de pandemia, as reuniões de forma virtual. Indo à pauta da presente reunião, o presidente do Conselho informou que as universidades federais receberam o OFÍCIO-CIRCULAR N° 8/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, que se refere ao Planejamento Orçamentário SESu e IFES – 2020. Em tal Ofício, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESu), solicitou fornecimento de informações que pudessem subsidiar a tomada de decisões no que se refere à viabilização das demandas prioritárias da SESu, observadas as diretrizes estabelecidas pela Meta 12 do Plano Nacional de Educação. Então a citada Secretaria solicitou que as universidades preenchessem duas planilhas, chamadas "A" e "B". Na planilha A, deveria ser indicado o próprio planejamento orçamentário da universidade; ao passo que na planilha B deveriam ser apontados até 5 (cinco) demandas ao MEC. Salientou que o Ofício era datado de 17/04/2020, e que a SESu deu o prazo

até 27/04/2020 para o envio dessas informações. Em sendo assim, o presidente do Conselho informou que a Reitoria da UFAPE, juntamente com a Direção Administrativa, já iniciaram o documento-resposta ao SESu por parte da UFAPE. E tinha a proposta para apresentar a este Conselho, contendo as cinco demandas a serem enviadas. Diante disso, o presidente do Conselho frisou que a motivação da presente reunião era submeter ao pleno do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE as cinco proposições (planilha B), que são: 1) Prédio da Biblioteca e Restaurante Universitário; 2) Data Center; 3) Construção de novo Prédio de Salas de Aula; 4) Construção do Prédio do Centro Administrativo; e 5) Sistema de Energia Fotovoltaico. Na sequência, o presidente do Conselho apresentou as justificativas de cada descrição da demanda, apontando as especificidades de cada uma. Em seguida, passou a palavra para o conselheiro Renato Ferro (Diretor Administrativo), que teceu suas considerações sobre as questões das escolhas prioritárias das cinco demandas a serem apresentadas ao MEC. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos demais conselheiros, tendo alguns deles feito diversas observações. Após ampla discussão, o pleno do Conselho acatou a proposta da gestão da UFAPE, quanto às cinco demandas a serem apresentadas ao Ministério da Educação, restando apenas algumas observações dos conselheiros a serem inseridas na justificativa da priorização. Ficou acertado que, a partir dali, a Reitoria deveria finalizar o documento para enviar ao SESu, com os apontamentos do pleno. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 22 de abril de 2020.

N.º	TITULAR	SUPLENTE
1.	Airon Aparecido Silva de Melo _____	Mácio Farias de Moura _____
2.	José Renato Correia Ferro _____	Valdeline Adriany C. de Oliveira Melo _____
3.	Emanuelle Camila M. de M. A. Lima _____	_____
4.	Eudes da Silva Santos _____	Hudson Cavalcante da Silva _____
5.	Wellington Romero Serafim Freire _____	Pedro Gregório Aquino _____
6.	Ricardo Normando B. do Nascimento Neto _____	Tania Alen Coutinho _____

7.	Gerla Castello Branco Chinelate	Daniele Silva Ribeiro
8.	Fernando Ferreira da Silva Dias	Anthony Wellington Almeida Gomes
9.	Victor Netto Maia	
10.	Samara Sibelle Vieira Alves	Kedma Maria Silva Pinto
11.	Lucilene Simões Mattos	Julienne da Silva Barros
12.	André Luiz Rodrigues Magalhães	Gilmara Mabel Santos
13.	Alberício Pereira de Andrade	Gustavo Pereira Duda
14.	Marlon Esdras Jessé de Souza	Susineide Silva de Almeida
15.	Carlos Willian Ferreira de Araújo	Albany Maria Alves do Nascimento
16.	Emmanuel Vieira da Silva	Lucas da Silva Nascimento
17.	Mário Melquíades Silva dos Anjos	Islene Catão da Silva